



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 73 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

REVOGA o item 6.1 do Capítulo 6 do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE, publicado por meio da Resolução nº 32, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Superior.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, RESOLVE, *Ad Referendum*:

Art. 1º REVOGAR o item 6.1 do Capítulo 6 do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE, publicado por meio da Resolução nº 32, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Superior.

Art. 2º Altera a Resolução nº 32, de 29 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 27/12/2023.